



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 029/2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI N° 098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, com sede na cidade de Piri-piri (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) BRUNA CAVALCANTI BARBOSA, Bacharelado em Enfermagem, Pós-graduada em Urgência e Emergência, Pós-graduada em Auditoria em Saúde, Experiência em Docência de Curso Técnico.
- b) ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.

Art. 3º - Designar ANA LÚCIA SOUSA CAVALCANTE para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI